

Luciana Gomes Ferreira de Andrade Procuradora-Geral de Justiça	Procuradores de Justiça Catarina Cecin Gazele	Sidia Nara Ofranti Ronchi	
Elda Márcia Moraes Spedo Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa	Eliezer Siqueira de Sousa	Luis Augusto Suzano	Amiro Gonçalves da Rocha
Josemar Mbreira Subprocurador-Geral de Justiça Judicial	Carla Mana Cola	Altamir Mendes de Mbraes	Izabel Cristina Salvador Salomão
Alexandre José Guimarães Subprocurador-Geral de Justiça Institucional	Adonias Zam	Antonio Fernando Albuquerque Ribeiro	Márcia Jacobsen
Gustavo Mdenesi Martins da Cunha Corregedor-Geral do Ministério Público	Sócrates de Souza	Maria Beatriz Renoldi Murad VerVoet	Emmanuel Arcanjo de Souza Cagno
Humberto Alexandre Campos Ramos Ouvidor do Ministério Público	Fábio Vello Corrêa	Elisabeth da Costa Pereira	Fabiana Fontanella
	José Claudio Rodrigues Pimenta	Cleber Pontes da Silva	Cesar Augusto Ramaldes da Cunha Santos
	Andréa Maria da Silva Rocha	Carla Stein	Marcello Souza Queiroz
	Benedito Leonardo Senatore	Edwiges Dias	Maria Cristina Rocha Pimentel
	Maria de Fátima Cabral de Sá	Karla Dias Sandoval Mattos Silva	

CIRCULAÇÃO IRRESTRITA - TERÇA-FEIRA, 8 DE NOVEMBRO DE 2022

O Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Espírito Santo - Dimpes, instituído pela Portaria nº 8560 de 09 de agosto de 2019, com fundamento no inciso LXVII do art. 10 da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, é veiculado, sem custos, no sítio do Ministério Público do Estado do Espírito Santo (www.mpes.mp.br) na rede mundial de computadores (Internet). O Dimpes é o instrumento oficial de publicação, divulgação e comunicação dos atos processuais, procedimentais e administrativos do MPES e substitui a versão impressa das publicações oficiais. Sua publicação atende aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), instituída pela MP-2.200-2/2001.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA - PGJ

PORTARIA PGJ Nº 1182, de 07 de novembro de 2022.

EXONERAR, a pedido, na forma do art. 61, § 2º, alínea "b", da Lei Complementar Estadual nº 46, de 31 de janeiro de 1994, a servidora ROBERTA NAUMANN MARGOTTO, nº funcional 07000021, do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ESPECIAL, a partir de 03.11.2022, conforme Procedimento MP/Nº 19.11.0082.0030744/2022-53.

Vitória, 07 de novembro de 2022.

LUCIANA GOMES FERREIRA DE ANDRADE
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 1183, de 07 de novembro de 2022.

TORNAR SEM EFEITO, a Portaria PGJ nº 962/2022, publicada no Diário Oficial de 29.08.2022, que designa o Promotor de Justiça, FELIPE PACÍFICO DE OLIVEIRA MARTINS, para exercer a função de Coordenador da Coordenadoria Regional de Saúde - Norte, no período 02.05.2022 até 01.05.2024.

Vitória, 07 de novembro de 2022.

LUCIANA GOMES FERREIRA DE ANDRADE
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA - SPGA

PORTARIA SPGA Nº 4324, de 07 de novembro de 2022.

A **SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas por delegação pela Portaria nº 5.136, de 2 de maio de 2018, c/c a Portaria nº 7.039, de 22 de agosto de 2017, que estabelece normas relativas à substituição automática e de longa permanência por cumulação nas Promotorias de Justiça, nas hipóteses de afastamento, e na forma deliberada pelos membros interessados, elaborada e aprovada pela Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa, de acordo com o Procedimento Sei! nº 19.11.1141.0031036/2022-49,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a nova tabela de substituição automática da Promotoria de Justiça Criminal de Vitória, com a seguinte redação:

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE VITÓRIA		
CARGO	1º SUBSTITUTO	2º SUBSTITUTO
1º Promotor de Justiça Criminal de Vitória	14º Promotor de Justiça Criminal de Vitória	15º Promotor de Justiça Criminal de Vitória
2º Promotor de Justiça Criminal de Vitória	10º Promotor de Justiça Criminal de Vitória	6º Promotor de Justiça Criminal de Vitória
3º Promotor de Justiça Criminal de Vitória	7º Promotor de Justiça Criminal de Vitória	16º Promotor de Justiça Criminal de Vitória
4º Promotor de Justiça Criminal de Vitória	8º Promotor de Justiça Criminal de Vitória	5º Promotor de Justiça Criminal de Vitória
5º Promotor de Justiça Criminal de Vitória	6º Promotor de Justiça Criminal de Vitória	4º Promotor de Justiça Criminal de Vitória
6º Promotor de Justiça Criminal de Vitória	5º Promotor de Justiça Criminal de Vitória	10º Promotor de Justiça Criminal de Vitória
7º Promotor de Justiça Criminal de Vitória	16º Promotor de Justiça Criminal de Vitória	3º Promotor de Justiça Criminal de Vitória
8º Promotor de Justiça Criminal de Vitória	4º Promotor de Justiça Criminal de Vitória	2º Promotor de Justiça Criminal de Vitória
10º Promotor de Justiça Criminal de Vitória	2º Promotor de Justiça Criminal de Vitória	8º Promotor de Justiça Criminal de Vitória
11º Promotor de Justiça Criminal de Vitória	12º Promotor de Justiça Criminal de Vitória	13º Promotor de Justiça Criminal de Vitória
12º Promotor de Justiça Criminal de Vitória	13º Promotor de Justiça Criminal de Vitória	11º Promotor de Justiça Criminal de Vitória
13º Promotor de Justiça Criminal de Vitória	11º Promotor de Justiça Criminal de Vitória	12º Promotor de Justiça Criminal de Vitória
14º Promotor de Justiça Criminal de Vitória	15º Promotor de Justiça Criminal de Vitória	1º Promotor de Justiça Criminal de Vitória
15º Promotor de Justiça Criminal de Vitória	1º Promotor de Justiça Criminal de Vitória	14º Promotor de Justiça Criminal de Vitória
16º Promotor de Justiça Criminal de Vitória	3º Promotor de Justiça Criminal de Vitória	7º Promotor de Justiça Criminal de Vitória

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir 01.01.2023, conforme Procedimento Sei! nº 19.11.1141.0031036/2022-49, revogando a Portaria SPGA nº 3542, de 01/12/2021.

Vitória, 07 de novembro de 2022.

ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA

PORTARIA SPGA Nº 4325, de 07 de novembro de 2022.

TORNAR SEM EFEITO, a Portaria SPGA nº 4319/2022, publicada no Diário Oficial de 07.11.2022, que designa o Promotor de Justiça, LUIS FELIPE SCALCO SIMÃO, para exercer também a função de 5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Aracruz, nos termos do art. 104-A da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, no dia 09.11.2022.

PORTARIA SPGA Nº 4326, de 07 de novembro de 2022.

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV, e art. 55, § 1º, da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o Promotor de Justiça, ADRIANI OZÓRIO DO NASCIMENTO, para exercer também a função de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Jaguaré, nos termos do art. 104-A da referida Lei, no dia 07.11.2022.

PORTARIA SPGA Nº 4327, de 07 de novembro de 2022.

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV, e art. 55, § 1º, da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o Promotor de Justiça, ANTONIO CARLOS HORVATH, para exercer também a função de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santa Teresa, nos termos do art. 104-A da referida Lei, no período de 07.11.2022 a 24.11.2022.

PORTARIA SPGA Nº 4328, de 07 de novembro de 2022.

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV, e art. 55, § 1º, da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, a Promotora de Justiça, BLANDINA IRENE JUNQUEIRA GUTMANN, para exercer também a função de 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de São Mateus, nos termos do art. 104-A da referida Lei, no período de 07.11.2022 a 11.11.2022.

PORTARIA SPGA Nº 4329, de 07 de novembro de 2022.

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV, e art. 55, § 1º, da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o Promotor de Justiça, BRUNO DE FREITAS LIMA, para exercer também a função de 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Linhares, (audiências) (sem ônus para a instituição), no dia 10.11.2022.

PORTARIA SPGA Nº 4330, de 07 de novembro de 2022.

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV, e art. 55, § 1º, da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o Promotor de Justiça, CARLOS FURTADO DE MELO FILHO, para exercer também a função de 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Marataízes, (audiências), nos termos do art. 104-A da referida Lei, no dia 09.11.2022.

PORTARIA SPGA Nº 4331, de 07 de novembro de 2022.

DESIGNAR o Promotor de Justiça FLÁVIO GUIMARÃES TANNURI, no período de 31.10.2022 a 31.10.2022, na audiência para produção antecipada de prova na modalidade de depoimento especial (Lei nº 13.431/2017), para atuar somente na produção antecipada de provas.

PORTARIA SPGA Nº 4332, de 07 de novembro de 2022.

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV, e art. 55, § 1º, da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o Promotor de Justiça, GUSTAVO MICHELSEM MONTEIRO DE BARROS, para exercer também a função de 6º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Cariacica, (júri), nos termos do art. 104-A da referida Lei, no dia 08.11.2022.

PORTARIA SPGA Nº 4333, de 07 de novembro de 2022.

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV, e art. 55, § 1º, da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o Promotor de Justiça, MATHEUS LEME NOVAES, para exercer também a função de 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Marataízes, nos termos do art. 104-A da referida Lei, no dia 07.11.2022.

PORTARIA SPGA Nº 4334, de 07 de novembro de 2022.

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV, e art. 55, § 1º, da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o Promotor de Justiça, MATHEUS LEME NOVAES, para exercer também a função de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Marataízes, nos termos do art. 104-A da referida Lei, no dia 21.11.2022.

PORTARIA SPGA Nº 4335, de 07 de novembro de 2022.

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV, e art. 55, § 1º, da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, a Promotora de Justiça, NORANEI INGLE, para exercer também a função de 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Domingos Martins, (audiências), nos termos do art. 104-A da referida Lei, no dia 10.11.2022.

PORTARIA SPGA Nº 4336, de 07 de novembro de 2022.

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV, e art. 55, § 1º, da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o Promotor de Justiça, OTÁVIO GUIMARÃES DE FREITAS GAZIR, para exercer também a função de 5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Aracruz, (júri), nos termos do art. 104-A da referida Lei, no dia 09.11.2022.

PORTARIA SPGA Nº 4337, de 07 de novembro de 2022.

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV, e art. 55, § 1º, da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, a Promotora de Justiça, RENATA BEATRIZ OLIVEIRA FERREIRA NEMER, para exercer também a função de 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Linhares, nos termos do art. 104-A da referida Lei, no dia 07.11.2022.

PORTARIA SPGA Nº 4338, de 07 de novembro de 2022.

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV, e art. 55, § 1º, da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, a Promotora de Justiça, ROSIMAR POYARES DA ROCHA, para exercer também a função de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Vila Velha, (para atuar em audiência de depoimento especial nos autos do Inquérito Policial nº 0001269-04.2022.8.08.0035) (sem ônus para a instituição), no dia 05.12.2022, nos termos da Portaria nº 7040/2017.

Vitória, 07 de novembro de 2022.

ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA - COPJ

Resumo da Ata da 16ª sessão do Colégio de Procuradores de Justiça no ano de 2022.

Aos dezessete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas e quinze minutos no Auditório "Promotor Deo Schneider", instalado no andar térreo do Edifício "Promotor Edson Machado", sede do Ministério Público Estadual, situado na Rua Procurador Antônio Benedito Amancio Pereira, nº 121, Bairro Santa Helena, nesta capital e por videoconferência, realizou-se ordinariamente a décima sexta sessão do colendo Colégio de Procuradores de Justiça (COPJ) no ano de dois mil e vinte e dois, na modalidade híbrida, sob a presidência da Excelentíssima Senhora Procuradora-Geral de Justiça, doutora Luciana Gomes Ferreira de Andrade. Havendo quórum, a senhora Presidente invocando a proteção de Deus, declarou aberta a sessão e dispensou a leitura da Assinado Digitalmente pela Assessoria Legislativa do MPES Edição de 08/11/2022 Página 2 de 16